



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 550/PROPEPG/UFFS/2025, 04 DE SETEMBRO DE 2025

Constitui Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Curso de Pós-graduação *Lato sensu* Comunicação e saúde, do *Campus* de Passo Fundo.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Curso de Pós-graduação *Lato sensu* Comunicação e saúde, do *Campus* de Passo Fundo.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I** – Elaborar a proposta de Edital de Seleção;
- II** – Organizar, executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;
- III** – Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e processo de execução;
- IV** – Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- V** – Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação